

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

**ERRATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022**

Publicado no Diário Oficial do Município, Ano 15, Edição 3.274, nas páginas 04 e 05, edição do dia 26 de setembro de 2022, informamos a todos os interessados, a retificação do Valor Contratual.

A presente errata tem por finalidade promover a correção do valor contratual expresso no Extrato do contrato nº 016/2022, tendo em vista que após os lances dados no Pregão Presencial Nº 005/2022, foi concedido desconto ao valor global, sendo o valor publicado anteriormente corrigido, conforme segue:

ONDE LÊ-SE:

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.005.570,00 (um milhão e cinco mil, quinhentos e setenta reais)

LEIA-SE AGORA:

VALOR CONTRATUAL: R\$ 960.822,09 (novecentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e nove centavos)

Vitória da Conquista, 04 de outubro de 2022.

Luis Carlos Batista
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 001/2018**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Uberlândia/MG, Av. Jacarandá, Nº 200, Bairro Jaraguá, Cep 38.413-069, inscrita no CNPJ sob nº 00.604.122/0001-97.

OBJETO: Aditivo ao Contrato n.º 001/2018, conforme cláusula 1.2, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no parágrafo primeiro, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/1993, no valor de R\$ 121.858,54 (cento e vinte e um mil reais, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro reais), mantendo-se as demais condições previstas no contrato inicial, que é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis, em rede de postos credenciados, tipo gasolina comum/álcool comum, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, pelo fornecimento de combustíveis, utilizando a tecnologia que melhor controle com segurança à contratação, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.30.00.000. Material de Consumo.

VALOR: R\$ 121.858,54 (cento e vinte e um mil reais, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro reais).

PROCESSO LICITATÓRIO 001/2018: PREGÃO PRESENCIAL 001/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Vitória da Conquista, 04 de outubro de 2022.

Luis Carlos Batista de Oliveira
Câmara Municipal de Vitória da Conquista
Presidente



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>